

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Abril de 2025.

O extrato da ATA estará disponível no site da SECULT:
www.secult.es.gov.br.

Vitória, 27 de março de 2025

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretaria de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1523728

PORTARIA Nº 051-S, de 31 de março de 2025
A SUBSECRETARIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2021-6KLR0 e 2023-JKDR7), RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no Edital Funcultura PNAB nº 13/2024 - **a Difusão Musical**, processo nº 2024-ZHRVH:

- André Alexandre Mendes Freitas
- Caio Csermark
- Frederico Castilho Pontes Dias
- Januário Leite da Silva Neto
- Jonara Salete Fabiane
- Juliana Costa Nogueira
- Letícia Martins Dias
- Paulo Roberto Salmaci Fortunato
- Roger L de Albuquerque Gomes Ribeiro

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 31 de março de 2025

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 1524201

PORTARIA Nº 052-S, de 31 de março de 2025
A SUBSECRETARIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2021-6KLR0 e 2023-JKDR7), RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no Edital Funcultura PNAB nº 03/2025 - **Espaços**

Culturais, processo nº 2024-FCPVC:

- Cristiana Gimenes P dos Santos;
- Cristiane Marques de Oliveira;
- Gerson Barral Lima;
- Guilherme L Coelho de Moura;
- Pepe Lenirio R Jordão Junior;
- Saliha Araújo Rachid Alves

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 31 de março de 2025.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 1524210

PORTARIA Nº 053-S, de 31 de março de 2025
A SUBSECRETARIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2021-6KLR0 e 2023-JKDR7), RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no Edital Funcultura PNAB nº 19/2024 - **Culturas para as infâncias**, processo nº 2024-60960:

- Alvaro Ribeiro Assad
- Emerson Aparecido de Souza
- Thayse Lucas Guedes de Souza
- Ana Silveira Martins
- Ângelo Márcio Faria Turci
- Vanéssia Gomes dos Santos.
- Demian Moreira Reis
- Larissa F Marques Evangelista
- Luciano Jose Draetta Ferreira

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 31 de março de 2025.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 1524223

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
SUBADM/SEAG Nº 030/2025 Processo nº
2024-PVXJR

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, torna público a **DECISÃO ADMINISTRATIVA SUBADM/ SEAG Nº 030/2025**, onde decidiu-se pela aplicação da penalidade de:

I - IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a